

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório de atividades da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (Ciset/MD), relativo ao exercício de 2015, elaborado em cumprimento às disposições contidas no inc. VII do art. 6º do cap. IV do anexo IV da Portaria Normativa nº 564/MD, de 12 de março de 2014 (Regimento Interno do Ministério da Defesa).

O presente relatório, instruído com a finalidade de apresentar as ações de controle estabelecidas e efetivamente realizadas no decorrer do exercício, contempla os principais resultados obtidos em função da atuação da Ciset/MD, por intermédio de seus agentes e áreas técnicas específicas, no uso de suas competências regimentais.

No exercício de 2015, a Secretaria de Controle Interno, no que tange à avaliação de desempenho institucional, ultrapassou, em termos globais, em 8,44%, as metas programadas, conforme verificado no comparativo entre a meta fixada (Anexo I) e os resultados alcançados (Anexo II).

Os trabalhos realizados, além de contribuírem substancialmente com o processo de orientação aos agentes responsáveis pelos órgãos e entidades fiscalizados, sob a supervisão desta Pasta Ministerial, na busca da boa e regular aplicação dos recursos públicos, constituem essencial resposta à sociedade, no controle dos gastos públicos.

Nesse sentido, citamos os vários relatórios, informações e notas emitidos pelo órgão setorial de controle interno, em decorrência de trabalhos de fiscalização, realizados com foco no controle prévio e na preservação do interesse público, cujas falhas e impropriedades encontradas foram corrigidas pelos gestores, ao longo do exercício.

O mencionado relatório apresenta as atividades desenvolvidas no exercício, e, ainda, demonstra as condições de trabalho em que as atividades foram realizadas, no que diz respeito aos recursos materiais e humanos colocados à disposição da Secretaria de Controle Interno da Pasta Ministerial.

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES
Secretária de Controle Interno

SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	4
1.1. Estrutura Organizacional	4
1.2. Competência	5
2. ATIVIDADES	5
2.1. Unidades Técnicas	5
2.1.1. Gerência de Orientação e Avaliação (Geori)	5
2.1.2. Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário (Geafo)	8
2.1.3. Gerência de Auditoria (Geaud)	9
2.2. Dados Gerais	14
2.2.1. Metas – Fixadas e Realizadas	14
2.2.2. Processos	16
2.2.3. Documentos Produzidos	16
2.3. Outras Atividades	16
2.3.1. Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD)	16
3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	19
3.1. Recursos Materiais	19
3.2. Recursos Humanos	19
3.2.1. Capacitação de Agentes Públicos	20
4. CONCLUSÃO	20

1. A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO (Ciset/MD)

A Ciset/MD, órgão setorial do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, previsto no art. 22, § 2º da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, foi implantada com a edição do Decreto nº 3.080, de 10 de outubro de 1999, o qual aprovou a primeira estrutura regimental e o quadro de cargos em comissão do Ministério da Defesa (MD).

No cumprimento de suas atribuições, a Ciset/MD atua nos órgãos e entidades vinculadas diretamente à Pasta Ministerial e, por meio das respectivas unidades setoriais de controle interno, nos Comandos das Forças Armadas e entidades vinculadas, conforme previsto no art. 1º do Anexo IV a Portaria Normativa nº 564/MD, de 12 de março de 2014 (Regimento Interno do Ministério da Defesa).

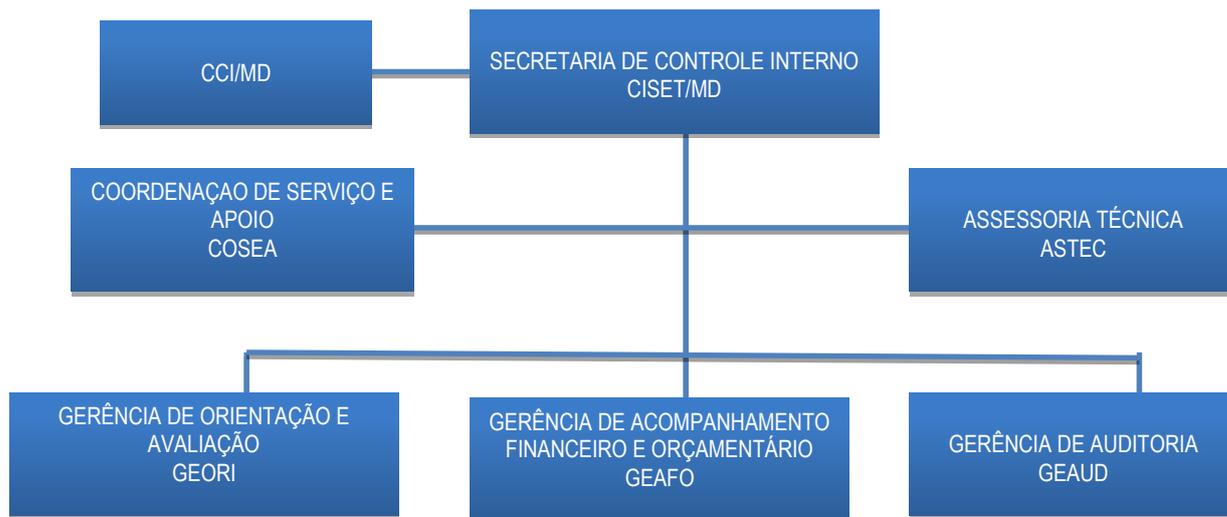
As atividades desenvolvidas pela Ciset/MD visam ao cumprimento das finalidades expressas no art. 74 da Constituição Federal e reproduzidas no art. 49 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União); no art. 20 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001; e no art. 2º do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, quais sejam:

- I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades de sua área de atuação, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; e
- IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Na condição de unidade da estrutura organizacional institucionalizada, a Ciset/MD exerce, no âmbito do Ministério da Defesa, parcela das atribuições conferidas pelo Poder Constituinte e legislação aplicável ao sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, bem como aquelas definidas em normas regulamentares.

1.1. Estrutura Organizacional

A Ciset/MD, para a execução de suas atividades finalísticas, constitui-se de três gerências: Gerência de Orientação e Avaliação (Geori); Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário (Geafo); e Gerência de Auditoria (Geaud), bem assim da Assessoria Técnica (Astec) e da Coordenação de Serviço e Apoio (Cosea). Na qualidade de órgão colegiado, conta, ainda, com a Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD), conforme estrutura apresentada a seguir:



1.2. Competência

Por força do disposto no art. 74 da Constituição Federal e no Art. 24 da Lei 10.180, de 6/2/2001, compete à Ciset/MD desempenhar as atribuições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 7.974, de 1º/4/2013 e no art. 2º do Anexo IV da Portaria Normativa nº 564/MD, de 12/3/2014, bem assim realizar a integração e orientação das ações de controle, sob a responsabilidade das unidades de controle interno do Ministério da Defesa e dos Comandos vinculados à Pasta Ministerial.

2. ATIVIDADES

2.1. Unidades Técnicas

2.1.1. Gerência de Orientação e Avaliação (Geori)

2.1.1.1. Atos de Pessoal

No decorrer do exercício em referência, a Gerência verificou a exatidão e suficiência de dados e a legalidade de 271 (duzentos e setenta e um) atos de nomeação de pessoal, regidos pela Lei nº 8.112/1990, implantados pela administração do Hospital das Forças Armadas (HFA) e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), todos ao amparo de resultados de concursos públicos realizados nos termos da legislação.

Relativamente às aposentadorias e pensões, os exames, envolvendo 30 (trinta) atos, abrangeram as concessões relativas ao pessoal civil estatutário, promovidas pela administração do Ministério da Defesa, do Hospital das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra, tendo como fundamento as disposições contidas no art. 40 da Constituição Federal, com as modificações introduzidas pelas EC nº 20, de 15/12/1998, EC nº 41, de 19/12/2003 e EC nº 47, de 5/7/2005, e, ainda, as alterações implementadas com fulcro no disposto na EC nº 70, de 29/3/2012.

2.1.1.2. Atendimento às consultas e orientações dirigidas à Administração

A Gerência, no exercício de 2015, em atendimento a consultas, e com o propósito de promover orientação, manifestou-se em 55 (cinquenta e cinco) processos, envolvendo assuntos de diversas naturezas, citando-se, em especial, questões relacionadas com tratamento de convênios, matérias afetas à área de pessoal,

licitações e contratos, suprimentos de fundos, administração orçamentária e financeira, e, ainda, aplicação de jurisprudência e interpretação de legislação própria, sob a ótica do sistema de controle interno.

2.1.1.3. Avaliação de denúncias e assuntos diversos, sob o aspecto do controle social.

Em atendimento a diligências foram tratadas 4 (quatro) denúncias, envolvendo assuntos diversos, sob o aspecto do controle social, transmitidas pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria-Geral da União (CGU) ou pelo Ministério Público Federal, além da sociedade civil, em função da Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação).

2.1.1.4. Tomada de Contas Especial (TCE)

No exercício de 2015, a Gerência, nos termos do inciso III do art. 9º da Lei nº 8.443/1992 e do art. 151 do Decreto nº 93.872/1986, certificou e encaminhou ao Tribunal de Contas da União 5 (cinco) processos de tomadas de contas especiais, sendo 4 (quatro) em função de convênios, envolvendo recursos da ordem de R\$ 1.722.029,77, administrados pelo Programa Calha Norte, e 1 (um), no valor original de R\$ 9.418.361,57, em decorrência de irregularidades detectadas na movimentação do estoque do almoxarifado central deste Ministério, administrado pelo Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa.

Ainda sobre o tema, registramos a avaliação, em atendimento ao disposto no inciso VIII, art. 8º, Anexo IV da Portaria Normativa nº 564/MD, de 12/3/2014, da instrução relativa à certificação de 11 (onze) tomadas de contas especiais, instauradas na jurisdição dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, para fins de recebimento dos pronunciamentos do Ministro de Estado da Defesa, em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16/7/1992.

2.1.1.5. Avaliação de Programas de Governo

Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II, do art. 24 da Lei nº 10.180, de 6/2/2001, a Geori, com foco no PPA 2012-2015, instituído pela Lei nº 12.593, de 18/1/2012, promoveu acompanhamento quanto ao comportamento da gestão dos recursos, relativamente ao Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, na parte atinente às atividades do Programa Calha Norte, bem assim do Programa 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, no que concerne às realizações do Hospital das Forças Armadas, tendo como referência as informações obtidas junto às áreas responsáveis, além dos dados coletados mediante consultas nos sistemas corporativos do Governo Federal, notadamente o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (Siop) e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

2.1.1.6. Acompanhamento da implantação de Planos de Ação

A atuação da Gerência sobre o tema em pauta teve por finalidade subsidiar os trabalhos de competência do órgão setorial de controle interno no cumprimento das obrigações conferidas pelo art. 74 da Constituição Federal, além de contribuir para o processo de certificação das contas dos dirigentes da Secretaria de Organização Institucional (Seori), da Secretaria de Pessoal, Ensino e Desporto (Sepesd), da Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod), do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), e do Programa Calha Norte, consolidadas na Secretaria-Geral, bem assim do Hospital das Forças Armadas (HFA), da Escola Superior de Guerra (ESG), e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

(Censipam), exercício de 2014, encaminhadas ao Tribunal de Contas da União no ano de 2015.

Os trabalhos realizados por meio de consultas ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento e ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal tiveram por objetivo verificar o comportamento dos planos de ação das mencionadas unidades, especialmente no que tange ao cumprimento da programação de trabalho, ações planejadas, metas físicas e suas execuções financeiras, considerando os recursos orçamentários disponíveis, com o fito de subsidiar a certificação das contas, de responsabilidade dos gestores das respectivas unidades, exercício de 2015, no uso das competências da Geaud.

No quadro a subseqüente, apresentamos, de forma consolidada, os dados atinentes aos planos de ação da Administração das citadas unidades, objeto do acompanhamento promovido na esfera da Gerência de Orientação e Avaliação, compreendendo o quantitativo de Programas e suas Ações Governamentais, bem assim o volume de recurso envolvido, consignado no orçamento da União, relativo ao exercício de 2014, abrangidos na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas da União, certificadas por este órgão setorial de controle interno no exercício de 2015:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	QUANTIDADE		VOLUME DE RECURSO ENVOLVIDO (R\$)
	PROGRAMA	AÇÃO	
Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam)	1	2	75.719.958,00
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)	3	13	1.457.705.696,00
Secretaria de Organização Institucional (Seori)	2	9	217.538.263,00
Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd)	2	3	19.922.979,80
Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod)	1	2	2.700.000,00
Hospital das Forças Armadas (HFA)	2	11	197.564.839,00
Escola Superior de Guerra (ESG)	2	7	13.478.490,09
TOTAL	13	47	1.984.630.225,89

Os acompanhamentos realizados, à vista das informações levantadas junto às áreas competentes, bem como dos dados colhidos por meio de consulta às bases do Siop e do Siafi, contribuíram para a formulação de orientações tempestivas, dirigidas aos gestores, buscando o saneamento de falhas ou impropriedades encontradas.

2.1.1.7. Apoio à Elaboração da Prestação de Contas da Presidenta da República (PCPR)

Os procedimentos de acompanhamento e apoio oferecidos pelo corpo técnico da Gerência permitiram o encaminhamento à Secretaria Federal de Controle Interno, para a devida consolidação, no prazo e na forma requeridos, do documento contendo os dados concernentes à Pasta Ministerial.

2.1.1.8. Trabalho de natureza especial

Nesse ponto, vale destacar o trabalho de natureza especial, realizado em atendimento à solicitação da Procuradoria da República em Roraima, tendo por finalidade avaliar a conformidade do processo licitatório nº 021101.002128/13-11, que trata da Concorrência Pública nº 24/2013, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, promovida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do

Governo do Estado de Roraima, visando à contratação de empresa especializada para fins de implantação dos serviços de iluminação rural no município de Bonfim, do Estado de Roraima, objeto do Convênio nº 505/PCN/2012, de 28/12/2012, celebrado entre a União, representada pelo Departamento do Programa Calha Norte (DPCN), e o Governo do Estado de Roraima.

Nesses exames, foi avaliada a conformidade dos procedimentos adotados na condução do citado procedimento licitatório, resultando na emissão, pela Geori, do Relatório de Auditoria Especial nº 001/2015/Geori/Ciset-MD, de 25/8/2015 (Reservado), concluindo pela ocorrência de falhas e impropriedades, inclusive sobre o aspecto do cerceamento da ampla concorrência, em desacordo com os ditames da Lei nº 8.666/1993.

2.1.2. Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário (Geaf)

A Gerência, no decorrer do exercício, realizou diretamente o acompanhamento dos atos de gestão praticados pelos dirigentes das unidades gestoras integrantes da estrutura da administração central do Ministério da Defesa, atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), produzindo, nesse contexto, 73 (setenta e três) relatórios e 9 (nove) notas técnicas, distribuídos nas seguintes ações de controle:

ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL	PRODUTO	QTDE
MINISTÉRIO DA DEFESA	Relatório	2
	Nota	9
TOTAL		11

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	PRODUTO	QTDE
FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	Relatório	6
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	Relatório	5
REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA	Relatório	6
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	Relatório	5
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	Relatório	5
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	Relatório	5
CENTRO GESTOR E OPER. DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA	Relatório	5
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	Relatório	5
CRÉDITOS ALOCADOS NO ORÇAMENTO DO MD DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS	Relatório	12
AÇÕES LIGADAS AOS V JOGOS MUNDIAIS MILITARES - RIO 2011	Relatório	1
TOTAL		55

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS CONGÊNERES REGISTRADOS NO SIAFI	PRODUTO	QTDE
CENTRO GESTOR E OPER. DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA	Relatório	3
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE	Relatório	3
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	Relatório	3
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	Relatório	3

TOTAL	12
--------------	-----------

ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES REF A IMÓVEIS NO SPIUNET	PRODUTO	QTDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	Relatório	2
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		2
TOTAL		4

Nos trabalhos realizados, a Gerência priorizou ações de controle preventivo relativamente ao acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, realizadas pelas unidades gestoras no Siafi, com o fito de avaliar as movimentações promovidas, bem assim apontar a ocorrência de pendências e ou inconsistências constatadas, ainda no decorrer do exercício financeiro, de forma a contribuir para o saneamento tempestivo, por parte do gestor, refletindo, por conseguinte, na certificação das contas, a cargo deste órgão setorial de controle interno, no uso de suas funções regimentais, para efeito do julgamento, pelo Tribunal de Contas da União, de que trata o inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

2.1.3. Gerência de Auditoria (Geaud)

À vista das atribuições inerentes ao sistema de controle interno, em especial aquelas contempladas no regimento interno deste Ministério, e, ainda, no atendimento de outras atividades não previstas no planejamento inicial, a Gerência de Auditoria realizou os trabalhos a seguir detalhados:

AÇÕES DE CONTROLE REALIZADAS	TOTAL
Auditorias de Contas Anuais	8
Auditorias de Acompanhamento da Gestão	4
Acompanhamento das Recomendações e Determinações Emanadas dos Órgãos de Controle Interno e Externo	4
Acompanhamento dos Julgamentos das Tomadas e Prestações de Contas Anuais das Unidades Jurisdicionadas	4
Análise de Processos	44
Apoio ao Gestor na Elaboração do Relatório de Gestão	12

2.1.3.1. Resultados das Auditorias de Contas Anuais

No exercício de 2015, a Gerência avaliou, para fins de certificação de contas anuais, a gestão de 8 (oito) unidades vinculadas ao Ministério da Defesa, compreendendo dotação orçamentária da ordem de R\$ 721.636.028,37, conforme detalhamento apresentado no quadro subsequente:

Unidade Jurisdicionada	DESPESA LIQUIDADADA em R\$
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG/MD), consolidando as informações sobre a gestão das unidades do Ministério não relacionadas para apresentação de relatório de gestão e agregando as informações sobre a gestão das UJs: Departamento do Programa Calha Norte (DEPCN), Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori), Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos (Sepesd) e Secretaria de Produtos de Defesa	625.147.773,38

(Seprod).	
Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam).	27.288.581,00
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FHFA), consolidando as informações sobre a gestão do Hospital das Forças Armadas (HFA)	69.199.673,99
Total	721.636.028,37

Em face dos resultados das auditorias de contas anuais, os dirigentes da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa, bem como das unidades agregadas Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), da Secretaria de Produtos de Defesa (Seprod), da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos (Sepesd) e do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN) receberam certificado de regularidade de suas respectivas gestões.

Com relação à Secretaria de Organização Institucional, o Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), nas auditorias realizadas, constataram-se impropriedades que, em função da relevância, impactaram na gestão, motivando a emissão dos competentes certificados com ressalva, bem assim a formulação de recomendações direcionadas aos respectivos dirigentes, buscando medidas de saneamento e aperfeiçoamento dos controles internos pertinentes.

2.1.3.2. Auditorias de Acompanhamento da Gestão

Em 2015, além das auditorias anuais de contas, foram realizadas quatro auditorias de acompanhamento, sobre as quais faremos uma breve exposição a seguir:

a. Auditoria de acompanhamento dos atos de gestão da Escola Superior de Guerra (Relatório nº 93/2015/Geaud/Ciset-MD)

Realizada entre 3 e 13/9/2015, o trabalho teve por objetivo examinar os atos de gestão praticados pelos agentes detentores da responsabilidade de executar os procedimentos relativos à gestão de compras, contratações e tecnologia da informação, os reflexos decorrentes da desoneração da folha de pagamento dos contratos firmados pela Escola, no bojo do Plano Brasil Maior, as providências adotadas em função dos termos do Acórdão TCU nº 1.176/2015 – Plenário, de 13/5/2015, que tratava do cálculo dos proventos de aposentadoria pela média das maiores remunerações do servidor, além da implementação das recomendações formuladas por este órgão setorial de controle interno, no Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 085/2014/Geaud/Ciset-MD, de 19/11/2014.

Nesse trabalho ficou constatado que, exceto pelas ocorrências listadas a seguir, os procedimentos adotados pelos gestores da unidade estão em conformidade com a legislação que rege a matéria:

- ✓ falta de pareceres jurídicos sobre as minutas de contratos, nos casos de adesão a atas de pregão eletrônico, do tipo “Sistema de Registro de Preços (SRP)”;
- ✓ realização de pesquisa de preços com aceitação de empresas pertencentes a mesmo grupo familiar;
- ✓ inobservância ao princípio de segregação de funções no empenho de despesas;

- ✓ fragilidades na instrução dos processos relativos às aquisições e contratações de serviços;
- ✓ falta de fundamentação, embasada em estudo, capaz de definir as bases quantitativas das aquisições;
- ✓ prática de adesão a atas de registros de preços, sem a devida comprovação da vantajosidade, além de sucessivas adesões a atas, objetivando o fornecimento de gênero alimentícios, em detrimento da realização do pregão eletrônico; e
- ✓ fragilidades na gestão da tecnologia da informação.

b. Auditoria de acompanhamento dos atos de gestão da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Relatório nº 95/2015/Geaud/Ciset-MD)

O trabalho, realizado no período de 16/10 a 20/11/2015, teve por finalidade avaliar os mecanismos de controles internos administrativos mantidos pela Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto, de modo a mitigar os riscos inerentes às atividades relacionadas à atuação da unidade, na qualidade de órgão setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec), no âmbito do Ministério da Defesa.

Ao término da auditoria conclui-se que os controles internos mantidos pela Sepesd, inerentes ao desempenho de suas atribuições regimentais, necessitam de aperfeiçoamento, com vistas à mitigação dos riscos operacionais, sintetizados a seguir:

- ✓ autorizar cessão de servidor em desacordo com a legislação;
- ✓ autorizar cessão de servidor sem a observância do interesse da Administração;
- ✓ autorizar redistribuição de servidor contrária ao interesse da Administração;
- ✓ autorizar licença sem a caracterização do interesse da Administração;
- ✓ permitir a prática de ato impróprio por órgãos do Ministério da Defesa, em decorrência da ausência de análise de matéria que lhe é afeta;
- ✓ orientar incorretamente os gestores em razão da insuficiência de informação e de documentação de suporte; e
- ✓ permitir a manutenção de impropriedade na área de pessoal, em decorrência da ausência de monitoramento das ações de órgão seccional.

c. Auditoria de acompanhamento sobre os atos de gestão da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e do Departamento de Administração Interna, da Secretária de Organização Institucional (Deadi/Seori), conforme Relatório nº 99/2015/Geaud/Ciset-MD.

A auditoria, realizada entre 23/10 e 4/12/2015, teve por finalidade examinar os atos de gestão praticados, no período compreendido entre 29/11/2013 a 30/9/2015, pelos agentes responsáveis pela condução da licitação e a execução da gestão do Termo de Contrato nº 041-Ascom-Colic/2013, de 29/11/2013, firmado entre a União, representada pelo Departamento de Administração Interna, da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa (Deadi/Seori-MD), e a empresa FBS Divulgação Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de apoio à assessoria de

comunicação integrada (assessoria de imprensa, relações públicas e comunicação digital) do Ministério da Defesa.

Em decorrência do resultado desse trabalho, recomendou-se a implementação de medidas preventivas e corretivas, visando à correção de impropriedades, conforme sintetizado a seguir:

- ✓ deficiências na instrução da pesquisa de preço de referência do objeto da licitação;
- ✓ falta de disponibilização pela empresa de sistema informatizado, destinado à gestão das ordens de serviço, consoante previsto em cláusula contratual;
- ✓ ausência de relatório anual de progresso, contrariando o previsto em cláusula contratual;
- ✓ inconsistências no preenchimento e utilização das ordens de serviço;
- ✓ emissão de ordem de serviço em desacordo com o previsto no contrato;
- ✓ falta de estabelecimento de prazo para execução de ordem de serviço;
- ✓ falta de avaliação qualitativa dos produtos entregues pela contratada ;
- ✓ falta de elementos no tocante à identificação da data ou período de efetiva realização dos serviços demandados à empresa;
- ✓ falta de evidência da atuação dos fiscais técnicos designados pela administração, para fins de fiscalização do objeto do contrato;
- ✓ classificação indevida de serviços como de “alta complexidade”, com possibilidade de ter gerado pagamento a maior pela administração; e
- ✓ possibilidade de sobreposição entre determinados itens do Contrato nº 041-Ascom-Colic/2013 com o objeto do Contrato nº 048-DPTI-Colic/2013.

d. Auditoria de acompanhamento sobre os atos de gestão do Hospital das Forças Armadas (Relatório nº 002/2016/Geaud/Ciset-MD)

Realizado entre 4/11 a 12/11/2015, na sede do Hospital das Forças Armadas, o trabalho teve por objetivo examinar os atos de gestão praticados no período compreendido de 1º/1/2015 a 31/10/2015, pelos agentes incumbidos das atribuições atinentes à administração dos Próprios Nacionais Residenciais PNR's, sob a responsabilidade do Hospital, tendo como referência as disposições contidas na Lei nº 8.025, de 12/4/1990, no Decreto-Lei nº 1.390, de 29/1/1975, no Decreto nº 980, de 11/11/1993, na Orientação Normativa nº 3/HFA, de 23/6/2009, e no anexo à Portaria Normativa nº 1.037/MD, de 17/4/2012 (Regimento Interno do HFA), dentre outros normativos afetos à matéria.

Os resultados desse trabalho evidenciaram que o HFA necessita aprimorar seus mecanismos de controle interno administrativo, inerentes à administração de Próprios Nacionais Residenciais da União, de forma a eliminar inconsistências e fragilidades, bem assim mitigar riscos no tocante à gestão dos imóveis funcionais sob sua responsabilidade, conforme as ocorrências listadas a seguir:

- ✓ ocorrência de norma interna do Hospital conflitante com as diretrizes gerais fixadas no Decreto nº 980/1993 ;
- ✓ ocupações indevidas de imóveis por militares, contratados na qualidade de Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, bem assim da Reserva Remunerada;

- ✓ ocupações indevidas de Próprios Nacionais Residenciais por servidores civis;
- ✓ recolhimento de Taxas de Ocupação com o uso de Guia de Recolhimento da União, gerando atrasos e descontrole das receitas advindas;
- ✓ falta de medidas de controle, bem assim de cobrança de débitos decorrentes de Taxas Condominiais, de responsabilidade de permissionários inadimplentes;
- ✓ pagamentos de Taxas de Ocupação sem indicação do mês de competência, bem assim identificação do agente recolhedor;
- ✓ ausência, nas pastas de arquivos dos usuários, de documentação de suporte para a concessão e desocupação de PNR;
- ✓ realização de reformas nos Próprios Nacionais Residenciais, com vistas à recuperação de instalações, em razão de desgaste por uso pelo permissionário, custeadas pelo Hospital;
- ✓ ausência de vistorias periódicas, particularmente nos casos de cessão de uso de longa duração, objetivando o acompanhamento das condições de manutenção de imóvel; e
- ✓ falta de comprovação de quitação de débitos de permissionário.

2.1.3.3. Atuação Preventiva

2.1.3.3.1. Acompanhamento Permanente dos Gastos (APG)

O Acompanhamento Permanente dos Gastos (APG) consiste em sistemática de trabalho, voltada ao acompanhamento tempestivo da execução das políticas públicas, por intermédio do orçamento e da execução financeira das unidades vinculadas à Pasta Ministerial.

Nesse propósito, o acompanhamento permanente de gastos foi realizado em duas etapas: a primeira com o emprego das trilhas de auditoria produzidas no âmbito do Observatório da Despesa Pública, criado pela Controladoria-Geral da União (ODP/CGU), e, a segunda, por meio da análise crítica das informações constantes nos sistemas corporativos do Governo Federal (Siafi, Siasg, Sicaf) e dos relatórios produzidos pela Gerência de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro da Ciset/MD, sem prejuízo das informações levantadas pela Gerência de Orientação e Avaliação.

Com adoção de tal metodologia de trabalho, constatou-se, no caso do Departamento de Administração Interna e do Hospital das Forças Armadas, a ocorrência de impropriedades, para as quais foram formuladas recomendações, consignadas em relatórios próprios, com a finalidade de fortalecer os mecanismos de controle interno das unidades examinadas.

2.1.3.3.2. Participação na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)

A Ciset-MD, na condição de representante do Ministério da Defesa, participou da 13ª Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), ocorrida na cidade de Fortaleza-CE, onde foram discutidos os resultados alcançados, no exercício 2015, pelos competentes grupos de trabalho, bem assim aprovados os relatórios finais das ações e, ainda, traçadas as metas para o exercício de 2016.

Por meio de seus representantes, o Ministério da Defesa se comprometeu a participar, no exercício de 2016, do desenvolvimento das seguintes ações:

Ação 2: Fomentar a participação social através de instrumentos de transparência ativa para monitoramento das formas de transferência de recursos federais; e

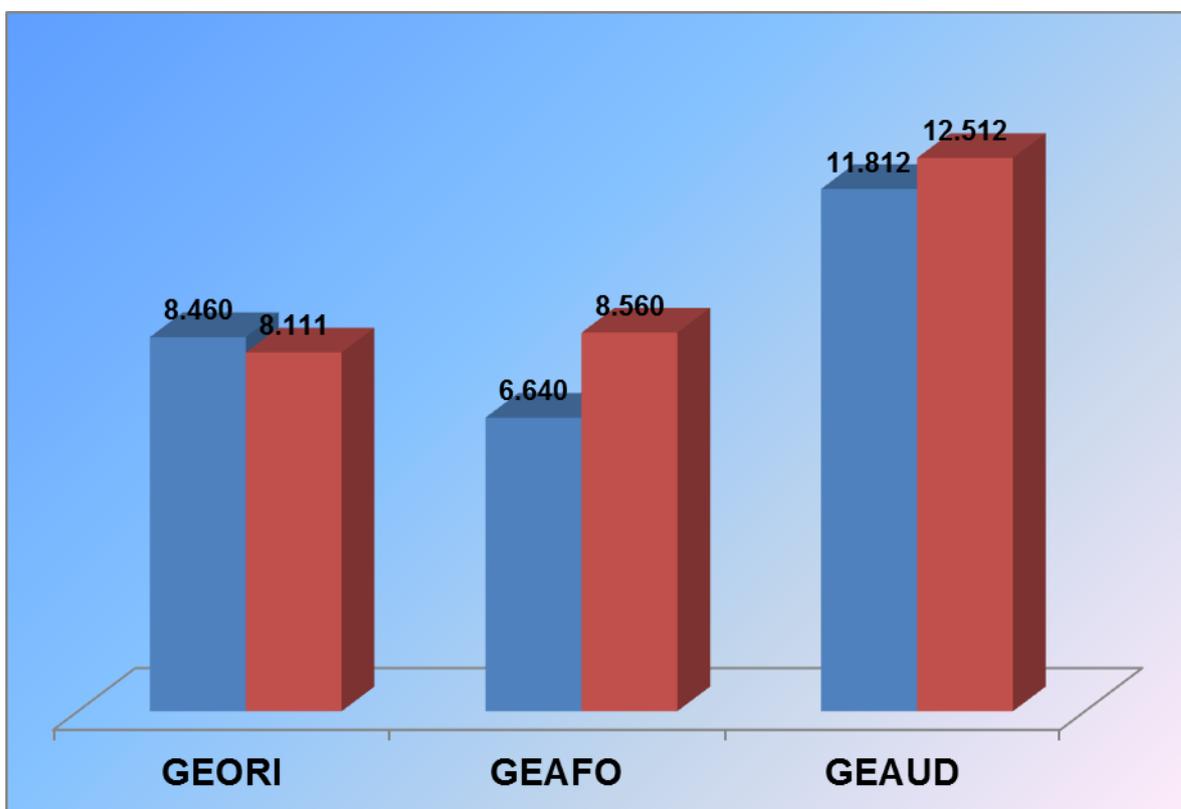
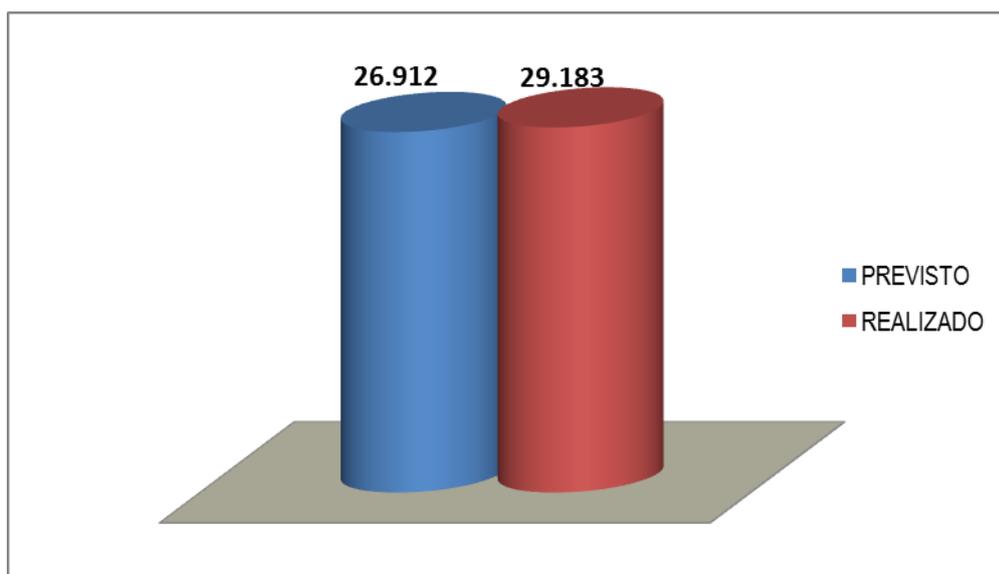
Ação 3: Criar diretrizes para implantação e efetivo funcionamento dos sistemas estadual e municipal de controle interno.

2.2. Dados Gerais

2.2.1. Metas – Fixadas e Realizadas

Tendo em conta o quadro efetivo de pessoal, a Ciset/MD, levando em consideração a complexidade e quantidade de horas necessárias à elaboração dos produtos a serem realizados, atribui metas, segundo a capacidade de suas áreas técnicas operacionais, totalizando 26.912 (vinte e seis mil novecentos e doze) pontos, calculados com base na relação homem/hora, cujo compotamento da execução apresentamos no quadro a seguir:

UNIDADE	PONTOS FIXADOS	REALIZADOS		INCREMENTO	
		PONTOS	PERCENTUAL (%)	PONTOS	PERCENTUAL (%)
GEORI	8.460	8.111	96%	-349	-4,13%
GEAFO	6.640	8.560	129%	1.920	28,92%
GEAUD	11.812	12.512	106%	700	5,93%
CISET (TOTAL)	26.912	29.183	108%	2.271	8,44%

Comparativo de metas previstas e realizadas pelas Unidades da Ciset/MD – Exercício 2015**Comparativo de metas globais previstas e realizadas – Exercício 2015**

Observa-se dos dados apresentados nos gráficos anteriores, que em termos de quantidade, a Secretaria ultrapassou em 729 (setecentos e vinte e nove) pontos a meta fixada para o exercício, sendo que a pequena defasagem verificada em relação à pontuação estabelecida em relação à Geori decorreu, principalmente, da perda de mão

de obra ao longo do exercício, seja por retorno de militar ao Comando da Força de origem, ou por afastamento de servidor civil por motivo de tratamento, em licença, para tratamento de saúde.

2.2.2. Processos

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de processos que transitaram na Secretaria de Controle Interno e receberam tratamento no decorrer do exercício de 2015, em referência:

PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO	TOTAL
Autuados	163
Apreciados	110
TOTAL	273

2.2.3. Documentos produzidos

No desempenho de suas funções institucionais, a Ciset/MD, no decorrer do exercício de 2015, produziu/expediu, entre outros, os quantitativos de documentos, indicados por tipologia, no quadro subsequente:

TIPO DE DOCUMENTO	TOTAL	TIPO DE DOCUMENTO	TOTAL
Aviso (Minuta)	2	Ofício	588
Despacho	57	Portaria	5
Nota	33	Pronunciamento Ministerial	40
Informação	110	Relatório	131
Memorando	492	Solicitação de Auditoria	45

2.3. Outras Atividades

A Ciset/MD, além da atuação direta por meio de suas unidades orgânicas, desempenha a atribuição regimental de exercer a supervisão técnica, a coordenação de ações integradas e a orientação normativa das unidades setoriais de controle interno dos Comandos das Forças Armadas, por meio da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD).

2.3.1. Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD)

A CCI/MD, órgão colegiado de integração e normalização das ações de controle, é formada pelos titulares das unidades de controle da Pasta Ministerial e dos Comandos das Forças, sendo presidida pelo dirigente da Secretária de Controle Interno do Ministério da Defesa.

No exercício de 2015, a CCI/MD reuniu-se, ordinariamente, por 5 (cinco) vezes, para tratar de assuntos relacionados às ações de controle de interesse comum, sendo que, nessas reuniões, foram abordados, entre outros, os seguintes temas:

REUNIÃO	TEMAS ABORDADOS
23/2/2015	1) Deliberação advinda do Tribunal de Contas da União. Reconhecimento de passivo atuarial. (Acórdão nº 2.059/2012 – TCU – Plenário e Acórdão nº 2.468/2013 – TCU – Plenário); 2) Portaria Normativa nº 232/MD, de 30/1/2015 - Aprova a Diretriz Ministerial,

	<p>que estabelece as orientações para as ações gerais do Ministério da Defesa e das Forças Armadas em apoio às atividades dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.</p> <p>3) Diretrizes aprovadas pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas no emprego, na gestão e no acompanhamento da aplicação dos recursos destinados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos;</p> <p>4) Efeitos do Acórdão nº 7.848/2014 – TCU – 1ª Câmara e do Acórdão nº 4.277/2013 – TCU – 1ª Câmara (item 9.2), no que tange à fixação de prazo para permanência de militar na condição de “PTTC”.</p> <p>5) Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC nº 45/2009)</p> <p>6) Indicação de representantes do Ministério da Defesa para participação nas reuniões da ENCCLA - exercício de 2015.</p>
29/4/2015	<p>1) Apresentação do Corregedor Setorial das Áreas de Defesa e de Ciência e Tecnologia da Corregedoria-Geral da União (CRG).</p> <p>2) Reconhecimento de passivo atuarial (Acórdão nº 2.059/2012 – TCU – Plenário e Acórdão nº 2.468/2013 – TCU – Plenário).</p> <p>3) ‘Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC nº 45/2009).</p> <p>4) Reflexos decorrentes da Decisão Normativa - TCU nº 143, de 18/3/2015.</p> <p>5) Acórdão TCU nº 2859-Plenário, de 23/10/2013 - Desoneração da folha de pagamentos das empresas contratadas, por conta do Plano Brasil Maior.</p> <p>6) ‘Tratamento das planilhas de denúncias solicitadas pela Controladoria-Geral da União.</p> <p>7) ‘Registro de aprovação do regimento interno e deliberações emanadas da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI).</p> <p>8) Reunião do Conselho de Dirigentes de Controle Interno dos Poderes da União (Dicon).</p> <p>9) Efeitos do Acórdão nº 7.848/2014 – TCU – 1ª Câmara e do Acórdão nº 4.277/2013 – TCU – 1ª Câmara (item 9.2), no que tange à fixação de prazo para permanência de militar na condição de “PTTC”.</p>
6/7/2015	<p>1) Diretrizes aprovadas pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas no emprego, na gestão e no acompanhamento da aplicação dos recursos destinados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos.</p> <p>2) Encaminhamento ao TCU das contas de 2014, com Pronunciamento Ministerial Individual.</p> <p>3) Cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo na administração federal - Acórdão TCU nº 1176/2015-Plenário.</p> <p>4) Tomada de Contas Especial - Instrução Normativa - TCU nº 71, de 28/11/2012.</p>

	<p>5) Reconhecimento de passivo atuarial (Acórdão nº 2.059/2012 – TCU – Plenário e Acórdão nº 2.468/2013 – TCU – Plenário).</p> <p>6) Desenvolvimento pelo TCU de sistema de atos de pessoal.</p> <p>7) Projeto de elaboração do Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral da União.</p> <p>8) Revisão da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06 de abril de 2001.</p>
2/9/2015	<p>1) Trilhas de Auditoria de Pessoal desenvolvidas pela Controladoria-Geral da União.</p> <p>2) Lei Anticorrupção – Empresa Limpa - Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR).</p> <p>3) Fórum de Auditoria Interna organizado pelo Conselho de Dirigentes de Controle Interno dos Poderes da União (Dicon).</p> <p>4) Comunicado de assuntos tratados em reunião, com a participação do Secretário Federal de Controle Interno e dos titulares de órgãos setoriais de controle interno.</p> <p>5) Revisão da Instrução Normativa CGU nº 07, de 29/12/2006.</p> <p>6) Efeitos do Acórdão nº 7.848/2014 – TCU – 1ª Câmara e do Acórdão nº 4.277/2013 – TCU – 1ª Câmara (item 9.2), no tocante à fixação de prazo para permanência de militar na condição de “PTTC”.</p> <p>7) ‘Proposta de Emenda à Constituição Federal (PEC nº 45/2009).</p>
2/12/2015	<p>1) Prestação de Contas da Presidenta da República (PCPR/2015) – Estágio de implementação das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas da União.</p> <p>2) Acórdão nº 2.314/2015 – TCU – Plenário – Deliberação do Tribunal de Contas da União, envolvendo reconhecimento de passivo atual.</p> <p>3) Prestação de Contas Anual do Presidente da República (PCPR).</p> <p>4) Plenária Final da ENCCLA – 2015.</p> <p>5) Acórdão TCU nº 2.212/2015 – TCU – Plenário (TC nº 010.507/2014-0) – gestão de pessoas. Deliberação, à vista do resultado de trabalho de auditoria (Fiscalização de Orientação Centralizada - FOC).</p> <p>6) Acórdão nº 2.377/2015 – TCU – Plenário, de 23/9/2015 – Concessão de benefício de pensão a menor sob guarda.</p> <p>7) Acórdão TCU nº 1176/2015-Plenário - Cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargos efetivos na administração federal.</p>

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, graças à colaboração da administração do Ministério da Defesa, conta com excelentes instalações físicas, bem assim com recursos materiais, compreendendo mobiliário em geral, equipamentos e meios de informática, conforme comentado nos parágrafos subsequentes.

3.1. Recursos Materiais

No que diz respeito às instalações físicas e aos recursos materiais, a exemplo dos anos anteriores, a Ciset/MD tem contado com o pronto atendimento às suas demandas, por parte dos órgãos competentes deste Ministério, relativamente ao oferecimento das condições ideais de trabalho, como forma de permitir o adequado desempenho de suas atividades regimentais e constitucionais.

3.2. Recursos Humanos

No que concerne aos recursos humanos, e conforme já exposto em relatórios expedidos em função da atuação desta Secretaria, realizada em anos anteriores, as condições ainda não são plenamente satisfatórias. Aliás, ao longo do tempo, a Ciset/MD vem ressentindo a insuficiência de servidores especializados, particularmente da carreira de finanças e controle, cujo suprimento compete à Controladoria-Geral da União, na condição de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, responsável pela política de pessoal da carreira.

Apenas para fins de conhecimento, no quadro a seguir, apresentamos a lotação de cargos e funções aprovada em função da estrutura desta Secretaria, comparativamente ao efetivo disponível, posição em dezembro 2015:

CARGO / FUNÇÃO		PREVISTO	EXISTENTE	VAGO
Secretário	101.5	1	1	-
Gerente	101.4	3	3	-
Assessor	102.4	1	1	-
Coordenador	101.3	1	-	1
Assessor Técnico	102.3	3	3	-
Assistente	102.2	4	4	-
Assistente Técnico	102.1	4	2	2
Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)	6	5	1
Supervisor Militar	Nível V	4	3	1
Supervisor	GR IV	12	5	7
Especialista	Nível II	2	2	-
TOTAL		41	29	12

A propósito, cumpre registrar o fato de que, por se tratar de atividade que requer especialização técnica, a Ciset/MD, conquanto as diligências promovidas, tem encontrado dificuldades para o preenchimento de seu quadro de lotação.

3.2.1. Capacitação de Agentes Públicos

Com foco na capacitação de pessoal, assegurou-se, no decorrer do exercício, a participação de servidores civis e militares dos quadros da Ciset/MD, em 18 (dezoito) eventos, todos relacionados com as atividades de controle interno, perfazendo a carga total de 1.122 (mil cento e vinte e duas) horas de treinamento, assim distribuídas:

CURSO	CARGA HORÁRIA (h)	NÚMERO DE PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA TOTAL (h)
Seminário Diálogo Público: Controle Externo em Ação: Presente e futuro da Fiscalização de TI	8	2	16
Microeconomia	20	1	20
Tesouro Gerencial	8	2	16
Fórum de Auditoria Interna	6h30	2	13
Auditoria de Tecnologia da Informação	24	3	72
Capacitação em Operações Especiais	28	2	56
Seminário de Gestão Orçamentaria – Boas Práticas de Gestão	11	1	11
A Formação On-line na Administração Pública	50	1	50
Elaboração de Documentos Oficiais	20	1	20
Seminário de Sanções Administrativas Aplicáveis às Modalidades da Lei nº 8.666/93 e de pregões na Administração Pública	7	1	7
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	21	1	21
Elaboração de Relatórios, Pareceres e Notas Técnicas	20	1	20
III Curso de SIAFI Operacional – Execução Orçamentaria no SIAFI – com o novo PCASP	40	3	120
Orçamento Público Avançado com Tutoria	40	2	80
Pós-graduação em política social (Mestrado)	420	1	420
Licitações e Contratos Administrativos	60	1	60
Atualização Jurídica-Administrativo e Sanções Contratuais	60	1	60
Auditoria governamental	60	1	60
CARGA HORÁRIA TOTAL			1.122

4. CONCLUSÃO

Não resta dúvida de que constitui um grande desafio o exercício das atribuições da Secretaria de Controle Interno sobre as unidades da administração central do Ministério da Defesa e órgãos vinculados à Pasta Ministerial, sobretudo de modo a acompanhar as constantes modificações implementadas na Administração Pública, as quais exigem tempestiva modernização dos meios necessários ao acompanhamento, orientação e avaliação da gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, torna-se imprescindível a identificação e a adoção de instrumentos de controle, mecanismos e processos de trabalho, bem assim a qualificação dos agentes envolvidos.

Em que pesem as dificuldades enfrentadas, e graças à cooperação e ao respeito mútuo vivenciado pelos servidores e militares, a Secretaria de Controle Interno tem cumprido as atribuições que lhes são afetas, no tocante ao acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quanto à economicidade, eficiência e eficácia dos

resultados obtidos pelas unidades componentes da administração central, bem como aquelas vinculadas à Pasta Ministerial.

Apesar dos resultados positivos obtidos, no foco do cumprimento dos deveres constitucionais e regimentais, e no desempenho das atribuições de apoio ao Tribunal de Contas da União, não se pode perder de vista que o quadro poderia ser consideravelmente minimizado caso eliminada a insuficiência de pessoal especializado.

Não obstante as limitações, as metas estabelecidas para exercício de 2015, atinentes às atividades da Secretaria de Controle Interno, foram superadas, levando-nos a concluir que a competência regimental do órgão foi exercida, particularmente, no que diz respeito à certificação, em tempo hábil, das contas dos gestores, pela avaliação dos atos de pessoal e dos programas de governo, afetos à Pasta Ministerial, bem assim pela promoção de orientações tempestivas e o atendimento às consultas promovidas pelos dirigentes das unidades jurisdicionadas ao órgão.

Desse modo, reafirmamos que a atuação da Ciset/MD, com o intuito de evitar a prática de atos contrários ao interesse público, priorizando as ações de controle preventivo e de orientação – sem descuidar-se de medidas corretivas, quando necessárias –, propiciou aos gestores adotar medidas no sentido realizar suas atividades regimentais, em observância aos princípios gerais que regem a Administração Pública, ou seja: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES
Secretária de Controle Interno

MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES

Secretária de Controle Interno

ALMIR FURTADO DE SOUZA

Assessor

GESSÉ SANTANA BORGES

Gerente de Orientação e Avaliação

CLÁUDIA LUIZA REZENDE REGINA

Gerente de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário

DAMÁSIO ALVES LINHARES NETO

Gerente de Auditoria

JOVELLANOS ALVES PEREIRA

ANTENOR FRAGA FERNANDES FILHO

ELEUSA BARBOSA DE MAGALHÃES MAIA

Assessores Técnicos

LUCIANO ROCHA SILVA

PAULO FELIPE SOARES VELOSO

JOSÉ IVAN SANTOS

MARLON GALVÃO MOREIRA

Assistentes

RODRIGO AFFONSO PIMENTEL

JULIERME KIVIO FERNANDES SANTOS

Assistentes Técnicos

IBANÊS MAYER LOPES

FRANCISCO FÁBIO ROSAS DA SILVA

ALEXANDER XAVIER DA SILVA

ROBSON CABRAL DOS SANTOS

EDUARDO ATHOUGUIA QUIRINO DA SILVA

Assistentes Técnicos Militares

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

WAGNER CARVALHO SANTOS LIMA

GIAN CARLO OTAVIANO DE CASTRO

Supervisores Militares

GUILHERME FIORINI R. DE CARVALHO

MARCELO MICHELAZZO SILVA

FABIO DOS SANTOS SOARES

GLÓRIA MARIA DE PAULA NUNES VARGAS

MARIA RITA DA SILVA

Supervisores

VAGNER OLIVEIRA SANTOS

RAFAEL APARECIDO CALDEIRA DA SILVA

Especialistas Militares